

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01

Proc. N° 1845/2025

INDICAÇÃO N°

1738/2025

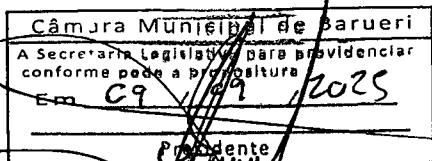


IND

Dispõe sobre: **“AMPLIAÇÃO DAS DOAÇÕES DE ÓCULOS FORNECIDOS PELO SADS PARA PESSOAS COM MIOPIA NESTE MUNICÍPIO”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias para **AMPLIAÇÃO DAS DOAÇÕES DE ÓCULOS FORNECIDOS PELO SADS PARA PESSOAS COM MIOPIA NESTE MUNICÍPIO**, com o objetivo de ampliar o acesso à correção visual, contemplando especificamente pessoas com miopia, garantindo acesso a este benefício à população que atualmente não está sendo atendida.



Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de agosto de 2025

ANTONIVALDO RIOS GOMES

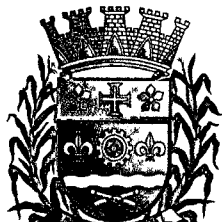
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-SET-2025 13:26:00 2177 1.2

11092...





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 1845/2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município no sentido de ampliar das doações de óculos fornecidos pelo SADAS para pessoas com miopia neste Município.

Por suas múltiplas funções, a ampliação da doação dos óculos torna-se essencial, pois a deficiência visual não tratada compromete significativamente a qualidade de vida, dificultando atividades cotidianas, o desempenho escolar e profissional, bem como a participação plena na vida comunitária. Ao ampliar a oferta de óculos para quem necessita, o município proporciona não apenas uma melhora na visão, mas também contribui para a redução de desigualdades e para o fortalecimento da cidadania.

Destaca-se que, em Barueri, o SADS realiza um trabalho importante de doação de óculos para a população, promovendo inclusão social, melhorando a qualidade de vida e facilitando o acesso à educação e ao trabalho. Contudo, atualmente, pessoas com miopia não estão contempladas no programa, apesar da grande demanda e necessidade do público afetado.

Além disso, a iniciativa fortalece as ações de saúde preventiva e promoção da saúde visual, garantindo que munícipes com menor poder aquisitivo tenham acesso a um serviço essencial, prevenindo complicações futuras relacionadas à má visão não corrigida.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

